

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 48-2026 – Processo 87-2026, Processo APROVA 1543-26-IBR-CLI, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – CNPJ 27.074.498/0001-93, para aquisição de peças para a manutenção corretiva em 04 (quatro) câmaras frias de conservação, pelo valor total de R\$ 10.250,00 (dez mil, duzentos e cinquenta reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Saúde e em conformidade com o Parecer Jurídico Referencial n.º 004-2025.

Ibirubá - RS, 26 de março de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

